



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL



DECRETO N.º 3.371, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ENCRUZILHADA DO SUL – COMDICAESUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 6º da Lei nº 2.785, de 22 de dezembro de 2008, membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Encruzilhada do Sul - COMDICAESUL, assim constituído:

Conselheiros	Segmento Representado
Titular: Vaneza Pinto da Silva Suplente: Rosimere Andrade Nascente	Poder Executivo
Titular: Alzira Teresinha Silveira Terres Suplente: Neila Maria Borba	
Titular: Margarida de Jesus Damé Almeida Suplente: Cleusa Müller da Rosa	
Titular: Cristiane Freda de Azambuja Suplente: Juliana da Silva Luz	
Titular: Cláudia Regina Nunes Morales Suplente: Almiro Voese	Círculo de Pais e Mestres
Titular: Régis Freitas Fraga Suplente: João Batista Fontoura Cardoso	Diretores das Escolas Locais
Titular: Cristiele Borba Marques Suplente: Cléo Oliveira	ONGs
Titular: Viviane Cassabone Lopes Suplente: Juliane Cardoso Santos	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições dos Decretos 3.225/2011, 3.344/2015 e 3.345/2015.

Gabinete da Prefeita Municipal, Encruzilhada do Sul, 24 de novembro de 2015.

LAÍSE DE SOUZA KRUSSE,
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PEDRO FLORISBAL MACHADO,
Secretário Municipal da Administração.